



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Itapebi

Quarta-feira • 1 de Fevereiro de 2023 • Ano XIX • Nº 2145

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Erratas .....	02 a 03
Extratos de Contratos .....	04 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## Erratas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEBI**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### ERRATA

Na publicação no Diário Oficial do Município de Itapebi/BA, datada de 26 de Janeiro de 2023 - Edição nº 2141, **onde se lê:**

**EXTRATO DE TERMO DE DESCREDCIAMENTO E DISTRATO/RESCISÃO DO  
CONTRATO nº 074/2022 SMS**

Referente ao PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 074/2022 SMS, vinculado à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 074/2022, com base no Edital de Credenciamento nº 001/2022 SMS.

O Município de Itapebi/BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Othon Cachoeira Costa, 204 – Cidade Alta – Itapebi - Bahia - 45.855-000, CNPJ: 13.634.993/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, JUAREZ DA SILVA OLIVEIRA, no uso da competência que lhe outorga a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e SIDINEI TEIXEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde de Itapebi/BA, nomeado através do Decreto Municipal nº 595/2022, de 06 de Dezembro de 2022, fazem **PUBLICAR o EXTRATO DO TERMO DE DESCREDCIAMENTO E DISTRATO/RESCISÃO DO CONTRATO Nº 074/2022 SMS**, referente ao PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 074/2022 SMS, vinculado à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 074/2022, com base no Edital de Credenciamento nº 001/2022 SMS, pactuado com o prestador(a) de serviços C DA SILVA AKATUKA, inscrito no CNPJ nº 41.210.157/0001-29, representado por CRISTINE DA SILVA AKATUKA, CPF nº 045.515.517-83, localizado na RUA GANA, Nº 29, BAIRRO DINAH BORGES, CEP 45.830-016, LOTE QUADRA EUNÁPOLIS-BA, para realização de ITEM 03 - MÉDICO PSF 40 HORAS (CONSULTAS CLÍNICAS, COORDENAÇÃO DE GRUPOS, VISITAS DOMICILIARES, REUNIÕES SEMANAIS COM A EQUIPE E CAMPANHAS EDUCATIVAS), conforme descrição do Edital de Credenciamento 001/2022 SMS, cujo valor estimado mensal é R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS), perfazendo o valor estimado global anual de R\$ 144.000,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS).

Assim, considerando a conveniência e oportunidade para Administração Pública Municipal, e tendo em vista o pedido do(a) credenciado(a), devidamente contratado(a), encontra-se, a **partir de 16 de Janeiro de 2023**, descredenciado e distratado/rescindido de formal integral, **na forma amigável**, o contrato mencionado, nos termos do Artigo 138, II, da Lei 14.133/2021 e Edital de Credenciamento 001/2022 SMS.

\_\_\_\_\_  
JUAREZ DA SILVA OLIVEIRA  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
C DA SILVA AKATUKA  
CNPJ nº 41.210.157/0001-29  
CRISTINE DA SILVA AKATUKA  
CPF nº 045.515.517-83  
DESCREDCIADA/DISTRATADA

\_\_\_\_\_  
SIDINEI TEIXEIRA DE SOUZA  
Secretário Municipal de Saúde de Itapebi/BA  
Decreto Municipal nº 595/2022, de 06 de Dezembro  
de 2022

Município de Itapebi/BA, 16 de Janeiro de 2022

\_\_\_\_\_  
Rua Silvio Tosto Junior, Número 105, Município de Itapebi/BA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEBI**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Leia-se:**

**EXTRATO DE TERMO DE DESCREDENCIAMENTO E DISTRATO/RESCISÃO DO  
CONTRATO nº 074/2022 SMS**

Referente ao PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 074/2022 SMS, vinculado à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 074/2022, com base no Edital de Credenciamento nº 001/2022 SMS.

O Município de Itapebi/BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Othon Cachoeira Costa, 204 – Cidade Alta – Itapebi - Bahia - 45.855-000, CNPJ: 13.634.993/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, JUAREZ DA SILVA OLIVEIRA, no uso da competência que lhe outorga a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e SIDINEI TEIXEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde de Itapebi/BA, nomeado através do Decreto Municipal nº 595/2022, de 06 de Dezembro de 2022, fazem **PUBLICAR o EXTRATO DO TERMO DE DESCREDENCIAMENTO E DISTRATO/RESCISÃO DO CONTRATO Nº 074/2022 SMS**, referente ao PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 074/2022 SMS, vinculado à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 074/2022, com base no Edital de Credenciamento nº 001/2022 SMS, pactuado com o prestador(a) de serviços C DA SILVA AKATUKA, inscrito no CNPJ nº 41.210.157/0001-29, representado por CRISTINE DA SILVA AKATUKA, CPF nº 045.515.517-83, localizado na RUA GANA, Nº 29, BAIRRO DINAH BORGES, CEP 45.830-016, LOTE QUADRA EUNÁPOLIS-BA, para realização de ITEM 03 - MÉDICO PSF 40 HORAS (CONSULTAS CLÍNICAS, COORDENAÇÃO DE GRUPOS, VISITAS DOMICILIARES, REUNIÕES SEMANAIS COM A EQUIPE E CAMPANHAS EDUCATIVAS), conforme descrição do Edital de Credenciamento 001/2022 SMS, cujo valor estimado mensal é R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS), perfazendo o valor estimado global anual de R\$ 144.000,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS).

Assim, considerando a conveniência e oportunidade para Administração Pública Municipal, e tendo em vista o pedido do(a) credenciado(a), devidamente contratado(a), encontra-se, a **partir de 23 de Janeiro de 2023**, descredenciado e distratado/rescindido de formal integral, **na forma amigável**, o contrato mencionado, nos termos do Artigo 138, II, da Lei 14.133/2021 e Edital de Credenciamento 001/2022 SMS.

\_\_\_\_\_  
JUAREZ DA SILVA OLIVEIRA  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
SIDINEI TEIXEIRA DE SOUZA  
Secretário Municipal de Saúde de Itapebi/BA  
Decreto Municipal nº 595/2022, de 06 de Dezembro  
de 2022

Município de Itapebi/BA, 23 de Janeiro de 2022

\_\_\_\_\_  
Rua Silvio Tosto Junior, Número 105, Município de Itapebi/BA

## Extratos de Contratos



### MUNICÍPIO DE ITAPEBI ESTADO DA BAHIA Serviço Público Municipal

#### EXTRATOS DE CONTRATOS

**Contrato FMS nº 001/2023 - Contratante:** MUNICÍPIO DE ITAPEBI - CNPJ: 13.634.993/0001-03 - **Contratada:** C E S P SAUDE LTDA ME – CNPJ: 41.674.442/0001-09 - **Objeto:** Prestação de serviços de profissionais especializados em orientação e consultoria no acompanhamento em gestão em saúde na atenção primária, monitoramento de sistemas de produção, acompanhamento e confecção fluxos regulatórios na atenção básica. Objetivando o acompanhamento e monitoramento de ações em saúde voltadas à atenção primária e o sistema de saúde municipal, confecção de projeto e protocolos de implementação do monitoramento de rede de atenção básica e sua inserção ao sistema de saúde municipal de média e alta complexidade e atenção básica. - **Vigência:** 02/01/2023 a 31/12/2023. - **Valor:** R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais). - **Base Legal:** Art. 74, III, da Lei Federal 14.133/2021 - Processo Administrativo nº. 002/2023 - Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2023. - **Signatários:** pela Contratante – **Juarez da Silva Oliveira;** pela Contratada - **Sheila Akemi Soares Sabadini.** - **Data da Assinatura:** 02/01/2023. – **JUAREZ DA SILVA OLIVEIRA** – Prefeito Municipal.

**Contrato nº 002/2023 - Locatário:** MUNICÍPIO DE ITAPEBI - CNPJ: 13.634.993/0001-03 - **Locador:** CLÉBIA ALVES MARES DOS SANTOS – CPF: 708.153.055-91 - **Objeto:** Locação de imóvel situado à Av. Othon Cachoeira Costa, nº 49, Centro, neste Município de Itapebi – BA, destinado exclusivamente para o funcionamento da Diretoria das Escolas do Campo, para atender às necessidades Secretaria de Educação deste Município de Itapebi/BA. - **Vigência:** 02/01/2023 até 31/12/2023. - **Valor:** R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais). - **Base Legal:** Art. 74, V, da Lei Federal 14.133/2021 - Processo Administrativo nº. 003/2023 - Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2023. - **Data da Assinatura:** 02/01/2023. – **JUAREZ DA SILVA OLIVEIRA** – Prefeito Municipal.

**Contrato nº 004/2023 - Contratante:** MUNICÍPIO DE ITAPEBI - CNPJ: 13.634.993/0001-03 - **Contratada:** KARLA M CONTRUCCI VIAGENS LTDA ME. – CNPJ: 24.977.525/0001-40- **Objeto:** Prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de assessoramento, programação, montagem de roteiros, cotação, reserva marcação, remarcação ou alteração, cancelamento e reembolso, com a entrega de bilhetes de passagens aéreas nacionais, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Itapebi, Estado da Bahia. - **Vigência:** 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, VIGORANDO DE 11/01/2023 ATÉ 11/01/2024.- **Valor:** R\$ 50.350,00 (cinquenta mil trezentos e cinquenta reais). - **Base Legal:** Art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021. - Processo Administrativo nº. 007/2023 - Dispensa de Licitação nº. 003/2023. **Signatários:** pela contratante – **Juarez da Silva Oliveira;** pela contratada – **Karla Andrea Monteiro Contrucci.** - **Data da Assinatura:** 02/01/2023. – **JUAREZ DA SILVA OLIVEIRA** – Prefeito Municipal.

**Contrato nº 005/2023 - Contratante:** MUNICÍPIO DE ITAPEBI - CNPJ: 13.634.993/0001-03 - **Contratada:** REIS E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS – CNPJ: 08.918.390/0001-95 - **Objeto:** Contratação de serviços especializados de advocacia, para promoção/acompanhamento de processos judiciais e extrajudiciais relacionados ao incremento e recuperação aceita de receitas decorrentes da exploração de hidrocarbonetos, nos termos do § 1º do art. 20, da Constituição Federal e das Leis nºs 7.990/89 e 9.478/97 e na Lei nº 7.525/86, com a devida inserção das instalações de embarque e desembarque de petróleo e gás natural existentes, em afetação ou em confrontação com esse Município no rol de pagamentos da ANP – AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS sobre a parcela de royalties marítimos e/ou terrestres de origem nacional, no rateio das compensações financeiras sobre o critério pertinente à exploração do petróleo e gás natural; bem como o afastamento da Reunião de Diretoria da ANP 624/2013, devendo os referidos royalties serem calculados sem a aplicação da Lei 12.734/12 e com as devidas correções monetárias que tenham como fundamento a recuperação de royalties devidos pela exploração do petróleo e gás natural. - **Vigência:** 13/01/2023 até 31/12/2023. - **Valor:** R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) mensais, devido tão somente se e quando houver pagamento ou repasse de royalties decorrente dos proventos judiciais ou administrativos obtidos pelo CONTRATADO em decorrência de sua atuação, limitado a 15% (quinze por cento) sobre o efetivo. No caso de haver proveito econômico para a CONTRATANTE, resultante da recuperação de valores em atraso, cujos valores são estimados em R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) será paga a quantia correspondente a R\$ 15,00 (quinze reais) para cada parcela de R\$ 100,00 (cem reais). - **Base Legal:** Art. 74, III, da Lei Federal 14.133/2021 - Processo Administrativo nº. 008/2023 - Inexigibilidade de Licitação nº. 003/2023. - **Signatários:** pela Contratante – **Juarez da Silva Oliveira;** pela Contratada - **Dr. Clécio da Rocha Reis.** - **Data da Assinatura:** 13/01/2023. – **JUAREZ DA SILVA OLIVEIRA** – Prefeito Municipal.

Rua Othon Cachoeira Costa, 204 – Cidade Alta – Itapebi - Bahia - 45.855-000  
CNPJ: 13.634.993/0001-03 – e-mail: [itapebi.ba@hotmail.com](mailto:itapebi.ba@hotmail.com)



**MUNICÍPIO DE ITAPEBI**  
ESTADO DA BAHIA  
Serviço Público Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 006/2023

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ITAPEBI**  
CNPJ: 13.634.993/0001-03  
Rua Othon Cachoeira Costa, 204, Cidade Alta – CEP: 45.855-000  
Itapebi – Estado da Bahia

CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ sob o nº. 07.797.967/0001-95, Inscrição Municipal nº. 516150-5, com sede Rua Izabel A Redentora, nº 2356, Edifício Loewen Sala 117, CEP 83.005-010, Centro, Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, neste ato representada por RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, brasileiro, maior, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 4086763-5, inscrito no CPF/MF sob o nº 574.460.249-68.

OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de Banco de Preços, por meio de ferramentas de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública, para atender às necessidades da Prefeitura deste Município de Itapebi/BA.

PRAZO: VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE SUA ASSINATURA, VIGORANDO DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 A 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

REGIME: Execução Indireta

VALOR: Valor global de R\$ 7.325,00 (sete mil trezentos e vinte e cinco reais).

BASE LEGAL: Art. 24, II e 25, I, da Lei Federal 8.666/93  
Processo Administrativo nº. 011/2023  
Dispensa de Licitação nº. 004/2023

**JUAREZ DA SILVA OLIVEIRA** – Prefeito Municipal.



**MUNICÍPIO DE ITAPEBI**  
ESTADO DA BAHIA  
Serviço Público Municipal

**RESUMO DE TERMO DE DISPENSA**

DISPENSA Nº 004/2023

OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de Banco de Preços, por meio de ferramentas de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública, para atender às necessidades da Prefeitura deste Município de Itapebi/BA.

BASE LEGAL: Art. 24, II e 25, I, da Lei Federal 8.666/93  
Processo Administrativo nº. 011/2023

CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA  
CNPJ: 07.797.967/0001-95.

Nº CONTRATO: 006/2023

VALOR: Valor global de R\$ 7.325,00 (sete mil trezentos e vinte e cinco reais).

PRAZO: VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE SUA ASSINATURA, VIGORANDO DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 A 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

**JUAREZ DA SILVA OLIVEIRA** – Prefeito Municipal.

Rua Othon Cachoeira Costa, 204 – Cidade Alta – Itapebi - Bahia - 45.855-000  
CNPJ: 13.634.993/0001-03 – e-mail: [itapebi.ba@hotmail.com](mailto:itapebi.ba@hotmail.com)